



GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE GOIANIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00012/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:56 horas do dia 15 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00012/2023, referente ao Processo nº 000300.2023-93, o Pregoeiro, Sr(a) VITOR ALMEIDA PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 265.754,7900

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189.618,6400 , com valor negociado a R\$ 189.611,8000 .

Itens do grupo:

- 1 - Confecção de botom / medalha
- 2 - Confecção de botom / medalha
- 3 - Confecção de botom / medalha
- 4 - Confecção de botom / medalha
- 5 - Confecção de botom / medalha
- 6 - Confecção de botom / medalha
- 7 - Confecção de botom / medalha
- 8 - Confecção de botom / medalha
- 9 - Confecção de botom / medalha
- 10 - Confecção de botom / medalha
- 11 - Confecção de botom / medalha
- 12 - Confecção de botom / medalha
- 13 - Confecção de botom / medalha
- 14 - Confecção de botom / medalha
- 15 - Confecção de botom / medalha
- 16 - Confecção de botom / medalha
- 17 - Confecção de botom / medalha
- 18 - Confecção de botom / medalha
- 19 - Confecção de botom / medalha
- 20 - Confecção de botom / medalha
- 21 - Confecção de botom / medalha
- 22 - Confecção de botom / medalha
- 23 - Confecção de botom / medalha

- 24 - Confecção de botom / medalha
- 25 - Confecção de botom / medalha
- 26 - Confecção de botom / medalha
- 27 - Confecção de botom / medalha
- 28 - Confecção de botom / medalha
- 29 - Confecção de botom / medalha
- 30 - Confecção de botom / medalha
- 31 - Confecção de botom / medalha
- 32 - Confecção de botom / medalha
- 33 - Confecção de botom / medalha
- 34 - Confecção de botom / medalha
- 35 - Confecção de botom / medalha
- 36 - Confecção de botom / medalha

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 009 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008: COMENDA FELIX AUGUSTO PERILLO Descrição da medalha de acordo com o artigo 5º: Formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: I- De um lado, ao centro, o símbolo do farmacêutico contendo a imagem do inspirador da presente Comenda, Feliz Augusto Perillo, ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda Profissional do Segmento Farmacêutico Feliz Augusto Perillo. II- Do outro lado a imagem da entrada principal do Parlamento Goianiense, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia. III- A medalha será encaminhada por uma fita em forma de pirâmide invertida, na cor amarelo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 65

Valor Estimado: R\$ 8.580,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.535,9000 , com valor negociado a R\$ 6.535,7500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:55:53	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.535,9000, Valor Negociado : R\$ 6.535,7500

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº007 DE 12 DE JULHO DE 2018: MEDALHA FRANCISCO JANUÁRIO DA GAMA CERQUEIRA – MÉRITO MILITAR Descrição da medalha de acordo com o artigo 4º: I-Formato circular, medindo 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor; II - Será ligada a uma alça para fitas, formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde. III-O conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos da letra "a" deste artigo contendo no anverso em relevo centralizado a esfinge do homenageado, circundando a parte superior da medalha os dizeres MEDALHA FRANCISCO JANUÁRIO DA GAMA CERQUEIRA, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circundando a parte superior da medalha os dizeres Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número deste decreto e o ano da sua publicação e finalmente a miniatura da medalha, denominados passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, de solenidades e cerimônias.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 14.199,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.850,3900 , com valor negociado a R\$ 10.849,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 15/05/2023 09:55:54 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 10.850,3900, Valor Negociado : R\$ 10.849,2000

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 22 DE AGOSTO DE 2017: MEDALHA DE MÉRITO ANTICORRUPÇÃO SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO. Art. 4º A medalha será de cor dourada, com cinco centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo no anverso, o nome "medalha SENADOR EMIVAL RAMOS CAIADO – combate a corrupção", contendo o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia, o número deste decreto com data da promulgação, contendo a fita branca, com uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Valor Estimado: R\$ 4.039,9200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.968,1800 , com valor negociado a R\$ 2.968,0800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:55:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.968,1800, Valor Negociado : R\$ 2.968,0800

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº003 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004: COMENDA CONSUELO NASSER Medalha da Comenda Consuelo Nasser, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, contendo as seguintes informações em alto relevo: - Tendo na frente, ao centro, a foto da inspiradora da presente comenda, Consuelo Nasser, circundado na parte superior pelo texto Comenda Consuelo Nasser e na parte inferior 8 de março dia internacional da mulher ; - No verso em meia lua na parte superior a inscrição Câmara Municipal de Goiânia , tendo ao centro o brasão do município de Goiânia em suas cores oficiais e logo abaixo em linha reta: Resolução nº 003 de 19 de outubro de 2004; - A medalha será encimada por uma fita de seda chamalotada em gorgorão nas cores verde e amarelo (nos tons da bandeira nacional)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 3.930,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.314,7000 , com valor negociado a R\$ 2.314,6800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:55:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.314,7000, Valor Negociado : R\$ 2.314,6800

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 017, DE 022 DE AGOSTO DE 2017: COMENDA DOUTOR AMYN JOSÉ DAHER - Descrição da medalha de acordo com o artigo 4º: A medalha será de cor dourada, com 5 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo no anteverso, o nome medalha DOUTOR AMYN JOSÉ DAHER – médico destaque, contendo o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia e símbolo da medicina, o numero do decreto com data da promulgação, contendo a fita branca, com uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 93

Valor Estimado: R\$ 10.632,6900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.953,4500 , com valor negociado a R\$ 7.953,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 15/05/2023 09:55:58 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 7.953,4500, Valor Negociado : R\$ 7.953,3600

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008: MEDALHA ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO Art. 4º - A Medalha será aferida com as seguintes especificações permanentes: será cunhada em metal inoxidável, com 4,5 cm de diâmetro e 2,5mm de espessura, tendo no anverso ao centro o nome de Medalha Robinho Martins de Azevedo, figurando abaixo as datas de seus nascimento e morte, e circulando o disco central acima, as palavras Moradia Digna e Cidadania; no reverso, no centro, o brasão e o nome da Câmara Municipal, embaixo o número desta resolução e a data da sua promulgação.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.541,5500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.877,1200 , com valor negociado a R\$ 3.876,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:55:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.877,1200, Valor Negociado : R\$ 3.876,9500

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 003 DE 08 DE SETEMBRO DE 1999: COMENDA PROFESSOR COLEMAR NATAL E SILVA Descrição da medalha de acordo com o parágrafo único: A medalha terá as seguintes características: 35 milímetros de diâmetros, cunhada em metal dourado de relevante valor; ligada a uma alça para fitas; o símbolo da Cidade de Goiânia ao centro, com os dizeres "Câmara Municipal de Goiânia"; fita de gorgorão de seda, chamalotada com uma lista verde e outra vermelha vertical; a efígie do Professor Colemar Natal e Silva no anverso, com os dizeres "Professor Colemar Natal e Silva".

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 9.216,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.723,7400 , com valor negociado a R\$ 6.723,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.723,7400, Valor Negociado : R\$ 6.723,5000

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 002 DE 08 DE MARÇO DE 2018: COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO EM DESTAQUE AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DOM TOMÁS BALDUINO Parágrafo único. A Comenda da Ordem do Mérito em Destaque aos Direitos Humanos e Cidadania Dom Tomás Balduino, seguirá as seguintes descrições: I – terá formato circular, medindo 65mm (sessenta e cinco milímetros) de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor; II – será ligada a uma alça para fitas, de gorgorão de seda chamalotada com uma lista verde e outra amarela no sentido vertical; III – o conjunto será constituído da medalha elaborada nos termos do inciso I, contendo no anverso em relevo centralizado a esfinge do inspirador da Comenda, Dom Tomás Balduino, circundando a medalha os dizeres: COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO EM DESTAQUE AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DOM TOMÁS BALDUINO, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número da Resolução e o ano da sua publicação.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.680,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.243,7200 , com valor negociado a R\$ 5.243,5200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.243,7200, Valor Negociado : R\$ 5.243,5200

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** RESOLUÇÃO Nº 004 DE 25 DE ABRIL DE 2007: MEDALHA MARIA CAMPOS BATISTA – DONA SANTA Art. 4º - A Medalha será aferida com as seguintes especificações permanentes: será cunhada em metal inoxidável, com 4,5cm de diâmetro e 2,5mm de espessura, tendo no anverso ao centro o nome de Medalha Maria Campos Batista – DONA SANTA, figurando abaixo as datas de seu nascimento e morte, e circulando o disco central, no centro, o brasão e o nome da Câmara Municipal, embaixo o número desta resolução e a data da sua promulgação. § único – A medalha terá uma fita vermelha.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 33**Valor Estimado:** R\$ 5.115,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 3.869,6600 , com valor negociado a R\$ 3.869,5800 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.869,6600, Valor Negociado : R\$ 3.869,5800

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 05 DE AGOSTO DE 2008: COMENDA DO MÉRITO CAMPINEIRO LICARDINO DE OLIVEIRA NEY Art. 3º - A Medalha terá formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações: I – De um lado, ao centro, o Mapa de Goiânia, contendo a imagem do inspirador da presente Comenda, Licardino de Oliveira Ney, ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda do Mérito Campineiro Licardino de Oliveira Ney; II – Do outro lado, a imagem da entrada principal da Câmara Municipal de Goiânia, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia; III – A Medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores verde, azul, amarelo e branco.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Valor Estimado:** R\$ 9.800,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 7.467,0100 , com valor negociado a R\$ 7.466,9000 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 7.467,0100, Valor Negociado : R\$ 7.466,9000

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** RESOLUÇÃO Nº007 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020: MEDALHA SENADOR PASTOR ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA- LÍDERES RELIGIOSOS Parágrafo Único: Serão homenageadas no máximo duas pessoas por indicação de cada um dos nobres vereadores Art.4º A medalha de que trata esta Resolução terá formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores da Bandeira de Goiânia, com 65 mm de diâmetro, com as seguintes especificações em alto-relevo: I- De um lado, ao centro,o mapa de Goiânia,com a imagem do inspirador da presente medalha,Pastor Albino Gonçalves Boaventura,ladeada na extremidade externa pelo título :Medalha de Mérito Senador Pastor Albino Gonçalves Boaventura. Parágrafo Único: A medalha será encimada por 1(uma) fita em forma de "V",nas cores verde e amarelo.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 4.383,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.684,0500 , com valor negociado a R\$ 2.684,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.684,0500, Valor Negociado : R\$ 2.684,0000

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº048 DE 20 DE AGOSTO DE 2008: COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO "DESTAQUE DA ENGENHARIA E DA ARQUITETURA" Art.3º A Medalha referida no art. 1º terá formato circular, com 65 mm de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: I- De um lado, ao centro, o mapa de Goiânia, contendo o desenho do traçado original de Goiânia, elaborado pelo urbanista Atílio Correia Lima, ladeado na extremidade externa pelo título: Comenda da Ordem do Mérito "Destaque da Engenharia e da Arquitetura"; II- Do Outro lado, a imagem da entrada principal da Câmara Municipal de Goiânia, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia; III- A medalha será encimada por uma fita em forma de uma pirâmide invertida, nas cores verde, azul, amarelo e branco.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 5.066,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.207,3500 , com valor negociado a R\$ 3.207,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.207,3500, Valor Negociado : R\$ 3.207,2000

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE JUNHO DE 2006: COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO AMBIENTAL LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art.5 – A Medalha terá formato circular, com 65(sessenta e cinco milímetro) de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia ,contendo as seguintes especificações em alto relevo: De um lado,no centro,o Mapa de Goiânia ,tendo nele contido elemento identitário da cidade,correlacionado com o meio ambiente,bem como a imagem do inspirador da presente Comenda,Dr.Leolidio de Ramos Caiado,ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda Municipal do Mérito Ambiental Leolidio Di Ramos Caiado. Do outro lado a imagem da entrada principal do parlamento Goianiense,focando o espelho d'água existente,contendo na extremidade externa a inscrição:Câmara Municipal de Goiânia; A medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida,nas cores verdes e amarelo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 10.091,5500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.965,7300 , com valor negociado a R\$ 6.965,7000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.965,7300, Valor Negociado : R\$ 6.965,7000

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE JULHO DE 2020: COMENDA ELIAS BUFAIÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art.4º A Comenda Elias Bufaiçal seguirá as seguintes descrições: Terá formato circular,

medindo 35 mm de diâmetro e será cunhada em material dourado de relevante valor; Será ligada a uma alça para fitas formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada na cor verde; O conjunto condecorativo será constituído de medalha elaborada nos termos do inciso I deste artigo, contendo no anverso em relevo centralizado a efigie da personalidade que ela homenageia com os dizeres: COMENDA ELIAS BUFAIÇAL, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circulando a parte superior da medalha os dizeres "Câmara Municipal de Goiânia", na parte inferior o número desta resolução e o ano de sua publicação, e a miniatura da medalha, denominado passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, solenidades e cerimônias.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 3.620,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.163,2800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.163,2800

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006: MEDALHA JÚLIO VILELA DO MÉRITO DA CULTURA Art. 5º - A Medalha da comenda do Mérito da Cultura Júlio Vilela será aferida com as seguintes especificações permanentes: terá formato circular, com 4,5 cm de diâmetro e 2,5mm de espessura, será cunhada em metal inoxidável, tem no anverso ao centro o nome de Comenda do Mérito de Cultura Júlio Vilela, figurando abaixo as datas de seu nascimento e morte, e em alto relevo a imagem da Estação Cultura; no reverso, no centro, o brasão e o nome da Câmara Municipal, embaixo o número desta resolução e a data de sua promulgação. § único - A Medalha terá uma fita lilás.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 68

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.548,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.791,5300 , com valor negociado a R\$ 5.790,8800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.791,5300, Valor Negociado : R\$ 5.790,8800

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006: MEDALHA WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO Descrição da medalha de acordo com o art. 1º, § único: - As características da MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO WANDERLEY MAGALHÃES AZEVEDO, são permanentes e obedecerão às indicações estabelecidas pela Mesa Diretora do Legislativo Municipal, para escolha de seu desenho. A medalha terá a forma permanente na cor dourada, com 4,5 cm de diâmetro e 2,5 mm de espessura.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 57

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 7.561,6200

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.714,5500 , com valor negociado a R\$ 5.714,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.714,5500, Valor Negociado : R\$ 5.714,2500

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019: MEDALHA GEOVANE SILVA FONSECA Art. 4º - A Medalha seguirá as seguintes descrições: I – terá formato circular, medindo 35mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor; II – será ligada a uma alça para fitas, formando pequeno brevet de onde saíra uma fita de gorgurão de seda chamalotado, na cor vermelha; III – o conjunto condecorativo será constituído da medalha, circundando a parte superior da medalha os dizeres: MEDALHA GEOVANE SILVA FONSECA, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circundando a parte superior da medalha os dizeres: Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número desta resolução e o ano da sua publicação e finalmente a miniatura da medalha, denominado passador, que é utilizado em fardamentos administrativos de visitas, de solenidades e Cerimônias.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 10.150,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.374,5800 , com valor negociado a R\$ 7.374,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 7.374,5800, Valor Negociado : R\$ 7.374,5000

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº043, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013: MEDALHA DO MÉRITO EMPREENDEDOR ODILON SOARES Art.4º A medalha terá as seguintes características: Será cunhada em metal dourado de relevante valor, com 35 mm de diâmetro; Será ligada a uma alça para fitas, tendo ao centro o símbolo da cidade de Goiânia, tendo ao anverso circulando o disco centro o nome de medalha do Mérito Empreendedor Odilon Soares, e, no verso, o nome da Câmara Municipal de Goiânia e, embaixo, o número desta Resolução e data de sua promulgação. A Medalha terá uma fita vermelha e será acompanhada de uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22

Valor Estimado: R\$ 5.683,2600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.552,8200 , com valor negociado a R\$ 3.552,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.552,8200, Valor Negociado : R\$ 3.552,7800

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº 107 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021: MEDALHA ESTRELA CANOPUS Art. 2º A comenda será constituída de Certificado, assinado pela Mesa Diretora e do autor da propositura aprovada em Plenário, além de medalha com as seguintes características: a) No Anverso a medalha possui a forma de um losango, sendo seu eixo central vertical, com 5,28 cm, levemente maior que o seu eixo central horizontal, que tem 4,43 cm. Fundida em uma única peça, a medalha possui acabamento em metal dourado envelhecido e detalhes ao centro na cor preta (aplicar material apropriado seguindo orientação do artesão). O losango possui borda ranhurada, irregulares e com espessura de 1,8 mm. As ranhuras obedecem um giro circular cujo centro coincide com o centro do losango. Dentro do losango em maior destaque, em alto relevo e acabamento em metal dourado envelhecido podemos observar o "O Monumento dos Três Marcos", projeto do Arquiteto Marcos Antônio Amaral. O monumento traduz a goianidade da medalha, mas também simbolizará para o contexto da medalha a união da ponta de três espadas, símbolo umbilicalmente ligado à oficialidade. O vértice inferior da medalha não possui bo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 42

Valor Estimado: R\$ 7.476,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.734,2500 , com valor negociado a R\$ 5.733,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.734,2500, Valor Negociado : R\$ 5.733,8400

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021: MEDALHA ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS Art.4º - A Medalha Antônio Gonçalves Pereira dos Santos seguirá as seguintes descrições: I – Terá formato circular, medindo 35 mm de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor. II - Será ligada a uma alça para fitas,formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada,nas cores preta e branca,em sentido linear,dividindo a fita ao meio de uma extremidade a outra; III – O conjunto condecorativo será constituído da medalha, elaborada nos termos do inciso "I" deste artigo, contendo no anverso em relevo centralizado a efigie da personalidade que ela homenageia, circundando a parte superior da medalha os dizeres MEDALHA ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS. No verso, centralizado o Brasil da Câmara Municipal de Goiânia, circundando a parte superior da medalha os dizeres Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número deste decreto e o ano da sua publicação e finalmente a miniatura da medalha, denominado passador, que será utilizado pelo homenageado em fardamentos administrativos, de visitas, de solenidades e cerimônia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 9.600,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.884,2800 , com valor negociado a R\$ 6.883,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.884,2800, Valor Negociado : R\$ 6.883,8000

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº 086 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021: COMENDA LITERÁRIA ANTONIO ALMEIDA Parágrafo 4º - A Comenda será acompanhada de um Diploma assinado pela Mesa Diretora da Casa, botoeira e uma medalha de cor dourada, com cinco centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura,tendo ao centro o rosto em alto relevo de Antônio Almeida e á sua volta também em relevo os dizeres Comenda Literária Antônio Almeida, No anverso da medalha,também em relevo,o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 5.066,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.215,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.215,8000

Item: 22 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 006 DE 08 DE AGOSTO DE 2006: COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERCINA BORGES TEIXEIRA Art. 5º - A Medalha da Comenda do Mérito de Assistência Social Gercina Borges Teixeira terá formato circular, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Goiânia, contendo as seguintes especificações em alto relevo: I – De um lado, ao centro, o Mapa de Goiânia, contendo a imagem da inspiradora da presente Comenda, Gercina Borges Teixeira, ladeada na extremidade externa pelo título: Comenda do Mérito de Assistência Social Gercina Borges Teixeira. II – Do outro lado a imagem da entrada principal do Parlamento goianiense, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Goiânia; III – A Medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores verde, azul, amarelo e branco.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 10.850,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.175,8100 , com valor negociado a R\$ 8.175,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 8.175,8100, Valor Negociado : R\$ 8.175,3000

Item: 23 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011: COMENDA JOSÉ BONIFÁCIO – DESTAQUE MAÇOM Art. 3º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie de José Bonifácio de Andrada e Silva, de perfil, oitavado, voltado para a direita, devidamente apresentado como "Patriarca da Independência", selada com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior "Patriarca da Independência", e na parte inferior José Bonifácio, separadas por 2 (duas) estrelas de oito pontas; e no reverso, no campo o Brasão da Cidade de Goiânia, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL e inferior GOIÂNIA, separados por 2 (duas) estrelas de oito pontas; a medalha pende uma fita de gorgorão de seda axalamotada, com 35mm (trinta e cinco milímetros) de largura, cujas cores obedecerão à seguinte ordem: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de 5mm (cinco milímetros), 3º goles com 15 mm (quinze milímetros), 4º - goles com 5mm (cinco milímetros), 5º - prata com 5mm (cinco milímetros); a medalha será acompanhada da barreta e do respectivo hist

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 4.983,3000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.033,9100 , com valor negociado a R\$ 3.033,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.033,9100, Valor Negociado : R\$ 3.033,9000

Item: 24 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 006 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008: MEDALHA MUSICISTA BELKISS SPENZIERI. § único – A Medalha terá a forma na cor dourada com 4,5 cm de diâmetro e 2,5mm de espessura e somente será concedida a duas personalidades, anualmente.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 9.916,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.239,9600 , com valor negociado a R\$ 7.239,4000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 7.239,9600, Valor Negociado : R\$ 7.239,4000

Item: 25 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006: MEDALHA DO MÉRITO ECOLÓGICO SULIVAN SILVESTRE DE OLIVEIRA Art. 4º - A Medalha terá as seguintes formas e características permanentes: será na cor prata, com 4,5cm de diâmetro e 2,5mm de espessura, tendo no anverso circulando o disco central, o nome da Medalha Sulivan Silvestre de Oliveira, e, ao alto, a palavra Mérito, e abaixo, a palavra Ecológico; no reverso, no centro, o Brasão do Município e, circulando o disco central, o nome da Câmara Municipal e, embaixo o número desta

Resolução e data de sua promulgação. § único - A medalha terá uma fita verde e será acompanhada de uma botoeira na mesma cor da fita.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 7.466,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.317,2900 , com valor negociado a R\$ 5.317,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.317,2900, Valor Negociado : R\$ 5.317,2000

Item: 26 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013: MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN Art. 5º - A MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN terá o formato circular, na cor dourada, com 4,5 cm de diâmetro e 2,5mm de espessura e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, com as seguintes especificações em alto relevo: I – De um lado, ao centro, o Mapa de Goiânia, contendo a imagem da inspiradora da MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN, ladeada na extremidade pelo título: "Medalha do Mérito Social Zilda Arns Neumann"; II – Do outro lado, a imagem da entrada principal do Parlamento goianiense contendo a inscrição: "Câmara Municipal de Goiânia"; III – A Medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores verde, amarelo, azul e branco; IV – A Câmara Municipal de Goiânia manterá um livro com o registro dos nomes de todos os agraciados com a medalha.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 7.933,1000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.599,3900 , com valor negociado a R\$ 5.599,3000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.599,3900, Valor Negociado : R\$ 5.599,3000

Item: 27 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 2022: MEDALHA PREFEITO NION ALBERNAZ Art. 3º. A medalha terá as seguintes características: Será cunhado em metal dourado de relevante valor em formato circular com 50 mm (milímetros) de diâmetros. Será ligada ao uma alça de gorgorão de seda nas cores da bandeira de Goiânia. O conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos do inciso I do presente artigo, contendo no anverso a efígie do homenageado e os dizeres: Prefeito NION ALBERNAZ. No verso, a bandeira de Goiânia e o brasão da Câmara Municipal de Goiânia, logo abaixo, o número desta lei.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 7.333,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.634,3600 , com valor negociado a R\$ 5.634,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 5.634,3600, Valor Negociado : R\$ 5.634,0000

Item: 28 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022: COMENDA HAILÉ SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO Art. 2º. A Comenda será constituída de Certificado, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador proponente, contendo as seguintes características: será na cor prata, com 4.5cm de diâmetro e 2.5mm de espessura, tendo no anverso circulando o disco central o nome de COMENDA HAILÉ SELASSIÉ DE GOIÁS PINHEIRO, e abaixo a frase "ESPORTE COMO TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL". No reverso, no centro, o Brasão do Município e, circulando o disco central o nome da Câmara Municipal e, abaixo, o número desta Resolução e a data de sua promulgação. Parágrafo único- A medalha terá uma fita com as cores verde, branco e amarelo e será acompanhada de uma botoeira na cor verde.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Estimado: R\$ 5.866,6000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.615,2900 , com valor negociado a R\$ 3.615,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.615,2900, Valor Negociado : R\$ 3.615,2000

Item: 29 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: SUBSTITUTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27 DE 2021: MEDALHA IRIS REZENDE MACHADO Art. 4º. A medalha terá as seguintes características: §1º - será cunhada em metal dourado de relevante valor em formato circular com 50 mm (milímetros) de diâmetros. §2º- será ligada a uma alça de gorgorão de seda nas cores da bandeira de Goiânia. §3º- o conjunto condecorativo será constituído da medalha, contendo no anverso a efígie do Prefeito Iris Rezende Machado e os dizeres: IRIS REZENDE MACHADO, no verso deverá constar o brasão da Câmara Municipal de Goiânia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 35

Valor Estimado: R\$ 7.466,5500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.867,3100 , com valor negociado a R\$ 4.867,1000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 4.867,3100, Valor Negociado : R\$ 4.867,1000

Item: 30 - Grupo 1

Descrição: Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021: COMENDA SERVIDOR DESTAQUE DO ANO Art. 2º. A Comenda Servidor Destaque do Ano será de cor dourada, circular, com 5 cm (centímetros) de diâmetros e 2,5 cm (dois vírgula cinco centímetros) de espessura, extremidades estreladas, gravada com os seguintes dizeres: "Comenda de Honra ao Mérito Servidor Municipal Destaque do Ano"; no verso o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia e o número do decreto legislativo com a data de promulgação; e fita nas cores da bandeira do município de Goiânia.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 12.366,2000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8.549,9200 , com valor negociado a R\$ 8.549,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 8.549,9200, Valor Negociado : R\$ 8.549,8000

Item: 31 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022: COMENDA DE MÉRITO AOS QUÍMICOS CIENTISTAS MARIE CURIE § único – Esta comenda será entregue a cada um dos 45 químicos de destaque do ano, deverá ser acompanhada de certificado assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Goiânia e pelo vereador proponente da audiência pública que comemorará o dia municipal dos químicos; de uma botoeira e de uma medalha dourada, com 5 centímetros de diâmetro e 2,5 milímetros de espessura, tendo ao centro o rosto da cientista Marie Curie, em relevo e a sua volta, também em relevo, os dizeres: comenda de mérito aos químicos cientista Marie Curie. No anverso da medalha, também em relevo, o símbolo da Câmara Municipal de Goiânia.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 8.174,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.156,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.156,0000

Item: 32 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** RESOLUÇÃO Nº 21 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022: MEDALHA PADRE PELÁGIO SAUTER Art 4º - A Medalha "Padre Pelágio Sauter" seguirá as seguintes descrições: I – Cunhada em metal de cor dourada, de relevante valor, formato circular, com 6 (seis) cm de diâmetro e 3 (três) mm de espessura; II – Será ligada a uma alça para fitas formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda achamalotada, nas cores branca e amarelo, em sentido linear, dividindo a fita ao meio de uma extremidade a outra; III – No anverso, em relevo centralizado, a efígie da personalidade que ela homenageia, "Padre Pelágio Sauter", trajado com a típica veste redentorista e barrete, circulando a parte superior os seguintes dizeres: "MEDALHA PADRE PELÁGIO SAUTER"; no verso, centralizado o brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circulando a parte superior, os dizeres: "Câmara Municipal de Goiânia", e na parte inferior o número desta Resolução, com a data de sua publicação; e finalmente, a miniatura da medalha, denominado passador, que será utilizado pelo homenageado em visitas, solenidades e cerimônias públicas.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 3.583,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.732,6600 , com valor negociado a R\$ 2.732,6500 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.732,6600, Valor Negociado : R\$ 2.732,6500

Item: 33 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha**Descrição Complementar:** RESOLUÇÃO Nº 0018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022: COMENDA EXCELÊNCIA EM JIU-JITSU – MESTRE HÉLIO GRACIE Art. 4º - A Comenda "Excelência em Jiu-Jitsu – Mestre Hélio Gracia" seguirá as seguintes descrições: I- Serão confeccionadas de forma em que todas as peças apresentem inscrições e desenho em alto-relevo, nas cores dourada, ao interno e prata, na parte da circunferência externa, onde em seu interior contará com 05 (cinco) cm de diâmetro na cor dourada, e a faixa externa de cor prata com 01 (um) cm de diâmetro, totalizando 06 (seis) centímetros de diâmetro, em metal de relevante valor, no formato circular e possuindo 03 (três) mm de espessura. II - Será ligada a uma alça para fitas formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda achamalotada, nas cores azul e branca, em sentido linear, dividindo a fita ao meio de uma extremidade a outra, III No anverso, em relevo na parte central, a efígie da personalidade que ela homenageia, quer seja Mestre "Helio Gracie" ainda na parte central levará a inscrição: "MESTRE HELIO GRACIE" abaixo da figura cunhada dentro do círculo central dourado: Circulando a borda externa de cor prata, estarão inseridos os seguintes**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 5.400,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.961,9500 , com valor negociado a R\$ 3.961,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 3.961,9500, Valor Negociado : R\$ 3.961,8000

Item: 34 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: RESOLUÇÃO 0017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022: MEDALHA TENENTE CORONEL GUILHERME PARAENSE Art. 4º - A Medalha "Tenente Coronel Guilherme Paraense" seguirá as seguintes descrições: I- Cunhada em metal de cor dourada, de relevante valor, formato circular, com 6 (seis) cm de diâmetro e 3 (três) mm de espessura; II Será ligada a uma alça para fitas formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda achamlotada, nas cores azul e vermelha, em sentido linear, dividindo a fita ao meio de uma extremidade a outra; III - No anverso, em relevo centralizado, a efígie da personalidade que ela homenageia. "Tenente Coronel Guilherme Paraense", empunhando um revólver colt, como aquela presente na Medalha Comemorativa ao Centenário da conquista da primeira medalha de ouro olímpico brasileira, entregue no Campeonato Nacional de Tiro Esportivo de 2020, circulando a parte superior os seguintes dizeres: "MEDALHA TENENTE CORONEL GUILHERME PARAENSE"; no verso, centralizado o brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circulando a parte superior, os dizeres: "Câmara Municipal de Goiânia", e na parte inferior o número deste Decreto, com a data de sua publicação; e finalmente, a miniatura da meda

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 3.566,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.891,2800 , com valor negociado a R\$ 2.891,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 2.891,2800, Valor Negociado : R\$ 2.891,2000

Item: 35 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: ALTERA O ART.1º E ACRESCENTA PARAGRAFO 1º SEUS INCISOS E LETRAS,Á LEI 5.454,DE 13 DE MARÇO DE 1979,QUE INSTITUI A COMENDA 'ODILIA DE BRITO',E DA OUTRAS PROVIDENCIAS II - A comenda, em forma de medalha será aferida com as seguintes especificações permanentes: a - Será cunhada em metal inoxidável, com 6,0 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura; b - No parte frontal, constará, em relevo, a insígnia do símbolo da pedagogia (coruja), figurando em baixo a frase "Educando Vidas" c- Ainda na parte frontal será gravado, circundando o disco central, acima, as palavras "COMENDA ODILIA DE BRITO", e circundando o disco central abaixo, o ano da homenagem. d - No verso, ao centro será gravado o brasão e o nome da Câmara Municipal de Goiânia, e em baixo o número da lei e a data de sua promulgação; e - A Medalha virá pendurada por uma fita em seda verde com bordas douradas.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 5.966,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,10

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.078,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 4.078,8000

Item: 36 - Grupo 1**Descrição:** Confecção de botom / medalha

Descrição Complementar: Altera o Decreto Legislativo nº 068 de 16 de dezembro de 2008, para descrever o modelo da Medalha Social, e ainda alterar o inciso III do Art 3º e o Art. 4º, e dá outras providências. Art. 1º. O presente Decreto Legislativo visa acrescentar o art. 2-A, que estabelece a entrega aos homenageados, além do certificado já descrito no Art. 2º, a medalha com as seguintes especificações permanentes: I - será cunhada em metal inoxidável, com 6,0 mm de diâmetro e 2,5 mm de espessura; II - na parte frontal, constará, em relevo, a frase "NÃO ÀS DROGAS" III - ainda na parte frontal será gravado, circundando o disco central, acima, as palavras "DIA MUNDIAL DE COMBATE AS DROGAS - 26 DE JUNHO", e circundando o disco central abaixo, o ano da homenagem. d -

no verso, ao centro será gravado o brasão e o nome da Câmara Municipal de Goiânia, e em baixo o número da lei e a data de sua promulgação; e – a Medalha virá pendurada por uma fita em seda vermelha com bordas douradas.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 9.900,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 6.672,6200 , **com valor negociado a** R\$ 6.672,6000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	15/05/2023 09:56:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA, CNPJ/CPF:21.883.166/0001-73, Melhor lance : R\$ 6.672,6200, Valor Negociado : R\$ 6.672,6000

Fim do documento